SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 82/2015-2017 – CAU/MS, Campo Grande, MS, de 25 de fevereiro de 2015.

Autoriza a Presidência e Comissão de Licitação a iniciar procedimentos para aplicação de recursos financeiros disponíveis para compra de imóvel destinado a sede própria do CAU/MS.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XXIII do art. 29 do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Extraordinária nº 1, de 15 de dezembro de 2011 e,

Considerando as justificativas apresentadas pela Presidência, com relação ao ativo imobilizado do CAU/MS, e as aplicações de recursos em fundos de investimentos que não conferem rendimentos compatíveis com a valorização imobiliária;

Considerando, ainda, que as despesas com alugueis da sede do Conselho podem, em prazo médio, se tornar demasiadamente onerosas, em virtude do reajuste e a valorização imobiliária;

Considerando a decisão aprovada na 39ª Sessão Plenária Ordinária, de 25 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Presidência a utilizar os recursos do ativo imobilizado para aquisição de imóvel destinado à futura sede própria do CAU/MS.

Art. 2º. Autorizar a Comissão de Licitação do CAU/MS a iniciar processo administrativo competente, para escolha de imóvel que seja ideal para a futura instalação da sede própria do CAU/MS.

Art.3º. Autorizar a Presidência a buscar recursos financeiros/empréstimos até o valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para complementar, se necessário for, os valores para aquisição, construção e reforma da futura sede do CAU/MS.

Art.4º. A Comissão de Finanças e Administração fica encarregada de analisar o processo administrativo e os procedimentos referidos nos artigos 2º e 3º e emitir parecer conclusivo, a ser submetido à apreciação do Plenário.

Art. 5°. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2015.

Arquiteto e Urbanista Osvaldo Abrão de Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL